



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 04 / 22

DECRETO Nº. 0398, DE 1º DE ABRIL DE 2022.

*“Exonera Gestor do Fundo Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - FDCA, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado o Sr. **GLEYDSON NATO PEREIRA**, da função de
Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FDCA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do
mês de abril de 2022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal